Mensagem de Projeto de Lei nº 027/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL, (SUPERAVIT FINANCEIRO)** no valor de **R$393.780,44 (trezentos noventa e três mil, setecentos e oitenta reais, e quarenta e quatro centavos)**, **para atender a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social. Conforme Oficio da secretaria em anexo e Balanço Patrimonial.**

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março 2020.

.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Projeto de Lei nº 027/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 393.780,44 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.2.040.			MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC C/C 23329-3	
67 -	3.3.90.14.00.00	30150005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
63 -	3.3.90.30.00.00	30150005	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
84 -	3.3.90.39.00.00	30150005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
66 -	4.4.90.52.00.00	30150005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.820,59
07.001.08.243.0012.2.041.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS C/C 23331-5	
82 -	3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.147,34
07.001.08.243.0012.2.250.			PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	
83 -	3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.530,97
07.001.08.244.0012.2.012.			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOSLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - CC 23330-7	
74 -	3.1.90.11.00.00	30150038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
75 -	3.1.90.13.00.00	30150038	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
76 -	4.4.90.52.00.00	30150038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.536,78
07.001.08.244.0012.2.093.			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

68 -	3.1.90.11.00.00	30150057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
69 -	3.1.90.13.00.00	30150057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
70 -	3.3.90.14.00.00	30150057	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
71 -	3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	65.471,89
72 -	3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.094,69
73 -	4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.001.08.244.0012.2.270.			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - C/C 24345-0	
77 -	3.1.90.11.00.00	30150057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
78 -	3.1.90.13.00.00	30150057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
79 -	3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	19.178,18
80 -	3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
81 -	4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total Suplementação:	**393.780,44**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 18/03/2020.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Oficio nº 07/2020 São Miguel do Guaporé /RO, 09 de março de 2020.
Da: SEMTRAS
Para: GABINETE

Excelentíssimo senhor, Prefeito,

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social vem mui respeitosamente através do presente solicitar abertura de crédito por **Superavit Financeiro do exercício de 2019**. Solicitamos também a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação com Recurso Vinculados BPC (Benefício de Prestação Continuada) sendo os mesmos inseridos no PPA LDO e LOA, considerando que o Programa já fazia parte do Orçamento em 2016 e neste exercício ficou fora da programação. Conforme especificado em anexo.

Atenciosamente,

Milda Pereira Essy de Souza

Milda Pereira Essy de Souza
Secretária Municipal Trabalho e Ação Social
Portaria Nº 008/2019

A/U/T/O/R/I/Z/O

EM_____/_____/_____

Superávit Financeiro do exercício de 2019 conforme detalhamento abaixo:

07.001.08.243.0012.2040 - Programática AEPETI – Ações estratégicas do PETI

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 67.820,59 3015005

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

33.90.14 - Diárias – Pessoal Civil: R$ 4.000,00

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 20.000,00

33.90.39 - Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica: R$ 2.000,00

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente: R$ 41.820,59

07.001.08.244.0012.2093 - Programa Manutenção do Bloco de Proteção de Social Básica

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 159.566,58 3015005?

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas: R$ 27.000,00

31.90.13 obrigações patronais: R$ 4.000,00

33.90.14 - Diárias – Pessoal Civil: R$ 5.000,00

33.90.30 Material de Consumo: R$ 65.471,89

33.90.39 Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica: R$ 28.094,69

44.90.52 Material Permanente: R$ 30.000,00

07.001.08.244.0012.2012 - Manutenção do Bloco de Gestao Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - CADUNICO

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 39.536,78 30150038

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas: R$ 7.000,00

31.90.13 obrigações patronais: R$ 3.000,00

44.90.52 Material Permanente: R$ 29.536,78

Milda Pereira Essy de Souza
Secretária Municipal Trabalho e Ação Social
Portaria Nº 008/2019

07.001.08.244.0012.2270 - Programa Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Media Complexidade

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 66.178,18

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas: R$ 27.000,00

31.90.13 obrigações patronais: R$ 4.000,00

33.90.30 Material de Consumo: R$ 19.178,18

33.90.39 Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica: R$ 6.000,00

44.90.52 Material Permanente: R$ 10.000,00

07.001.08.243.0012.2041 - Manutenção do Programa IGD-SUAS

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 14.147,34

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

33.90.39 Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica: R$ 14.147,18

07.001.08.243.0012.2250 - Programa Primeira Infancia SUAS- Criança Feliz

Saldo conta em 31/12/2019 – R$ 46.530,97

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

33.90.39 Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica: R$ 46.530,97

OBS:

Inserir o BPC (Benefício de Prestação Continuada) no orçamento atual. Pois o mesmo já fazia parte do Orçamento em 2016 e está fora do orçamento desde então. No elemento abaixo descriminado

33.90.30 Material de Consumo: R$ 1.076,01

Milda Pereira Essy de Souza
Secretária Municipal Trabalho e Ação Social
Portaria Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2020

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**63.665.713,33**	**26.430.038,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.359.002,82	15.775.254,66
Créditos a Curto Prazo	798.434,58	408.990,83
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	477.304,99	408.990,83
Divida Ativa Tributaria	283.718,39	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	37.411,20	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-1.284,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	44.425.863,72	9.486.119,23
Estoques	1.082.412,21	760.958,78
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**50.011.218,11**	**76.018.329,83**
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.296.954,38	34.882.983,98
Créditos a Longo Prazo	6.296.954,38	6.749.435,89
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	4.141.978,12
Divida Ativa Tributaria	13.918.502,02	8.923.996,97
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	6.401.126,48	5.629.421,75
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.022.674,12	-11.945.960,95
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	28.133.548,09
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	43.714.263,73	41.135.345,85
Bens Móveis	28.149.166,06	25.918.746,74
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.756.903,60	-3.523.673,59
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.322.001,27	18.740.272,70
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**113.676.931,44**	**102.448.368,43**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.733.564,33**	**2.834.691,21**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	828.010,62	752.838,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	905.553,71	2.081.852,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**75.932.763,36**	**65.181.350,95**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.795.525,03	4.141.978,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	108.893,47
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	72.137.238,33	60.930.479,36
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**77.666.327,69**	**68.016.042,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.507.201,80	-1.507.201,80
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.517.805,55	35.939.528,07
Resultado do Exercício	1.720.983,60	1.381.575,24
Resultados de Exercícios Anteriores	35.939.528,07	34.557.952,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-142.706,12	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.010.603,75**	**34.432.326,27**
TOTAL	**113.676.931,44**	**102.448.368,43**

ATIVO FINANCEIRO	17.359.002,82	25.883.275,73	PASSIVO FINANCEIRO	5.802.624,18	5.897.820,43
ATIVO PERMANENTE	51.892.064,90	77.186.994,54	PASSIVO PERMANENTE	75.932.763,36	65.181.350,95
SALDO PATRIMONIAL				**-12.484.319,82**	**31.991.098,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2020

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	6.859.222,34	5.275.598,15
001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	755.170,25	161.838,02
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226.586,79	280.382,99
003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compen	12.383,90	35.565,98
007 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-71.243,97	-534.872,11
008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	558.610,16	358.838,10
009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	-519,92
011 - Transferências do FUNDEB	36.918,64	111.589,86
012 - Transferências de Convênios - Educação	1.252.084,99	1.558.719,74
013 - Transferências de Convênios - Saúde	1.107.992,97	1.522.606,27
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	428.492,33	598.613,69
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	394.751,91	462.837,94
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	-2.986,08	1.327.925,25
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	154,41	198,05
TOTAL	11.558.138,64	11.159.322,01

DEVOLUÇÃO DE REPASSE

RECEITA RECEBIDA EM 2018 INDEVIDAMENTE NA CONTA DA SAUDE, QUE ORA DEVOLVEMOS POIS A DESPESA SERÁ EXECUTADA NA PREFEITURA.

Dircirene Souza De Farias Pessoa
Contadora CRC - 003689/O-7